

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 8476 02/12/2016
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 3476 DE 16/08/2011 O NOME DE ELISEU RODRIGUES MARQUES
 R.G. 15515260 LF - 21
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 8695 DE 01/08/2000 O NOME DE DINA MIYOKO ITO MUNHOZ
 R.G. 38831615 LF - 21
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 11195 DE 26/01/2005 O NOME DE LIDIA NAGY LAROCCA
 R.G. 16712892 LF - 1
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 22993 DE 14/07/1998 O NOME DE MARIA LUIZA TONUSSI DE OLIVEIRA
 R.G. 12408161 LF - 21
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 24621 DE 17/09/1998 O NOME DE ROSA VICENTE PERES
 R.G. 20325828 LF - 21
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 24716 DE 18/09/1998 O NOME DE ENISIONETE KRUEK SIDOSKI
 R.G. 39478650 LF - 21

110679/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 8477 02/12/2016
 ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 8420 DE 29/11/2016 O NOME DE CELSO JOAO DE ASSIS KOTZIAS
 R.G. 20836032 LF - 2

110680/2016

Paranaprevidência**PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.95546/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.297.994-2. Segurado: JOSE PAULO TEIXEIRA TITO, RG 1.169.193-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VERA LUCIA MACHADO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2266,12. Total do Benefício R\$ 2266,12

Ato n.95547/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.288.505-0. Segurado: CLAUDETE SANTANA DE ABREU GODOY, RG 784.096-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JUAN CARLOS GODOY, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1830,26. Total do Benefício R\$ 1830,26

Ato n.95549/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.226.053-0. Segurado: CLEIDE MARIA CASTELLUCCI LIMA, RG 1.510.679-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OTAIR DIVINO LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9158,46. Total do Benefício R\$ 9158,46

Ato n.95550/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.277.100-4. Segurado: BENEDITO OSCAR FILHO, RG 617.279-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JULIA LORENZ OSCAR, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3114,68. Total do Benefício R\$ 3114,68

Ato n.95551/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.157.801-4. Segurado: RENE SILVEIRA DE ABREU, RG 1.258.352-4. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: DULCE DE ABREU, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1991,83; ALDA SILVEIRA DE ABREU, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1991,83. Total do Benefício R\$ 3983,66

Ato n.95552/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.248.429-3. Segurado: PAULO ALFREDO DAMASCENO FERREIRA, RG 846.363-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANGELA DUARTE DAMASCENO FERREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 18697,35. Total do Benefício R\$ 18697,35

Ato n.95555/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.267.243-0. Segurado: AGUINALDO VELLOSO DA CRUZ, RG 4.297.914-7. Embasamento legal: Artigo 42, II, a, 56, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ALEXANDER VELLOSO DA CRUZ, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2758,85. Total do Benefício R\$ 2758,85

Ato n.95559/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.243.361-3. Segurado: ARTEMIO TEN CATEN, RG 3.044.110-9. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: EDUARDO LANG TEN CATEN, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 5313,63; ADELIA LUCIA LANG TEN CATEN, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 5313,63. Total do Benefício R\$ 10627,26

Ato n.95563/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.264.688-9. Segurado: SERGIO LUIZ ALBUQUERQUE JUNIOR, RG 5.737.666-0. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: VERONICA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 2196,82; LORENZO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2196,82. Total do Benefício R\$ 4393,64

Ato n.95564/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.093.414-3. Segurado: MURILO ROIKA, RG 3.353.608-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CLAUDIA GOMES DOS SANTOS, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 7058,80. Total do Benefício R\$ 7058,80

Curitiba, 21 de novembro de 2016

106661/2016

Junta Comercial do Paraná - Jucepar**PORTARIA JCP Nº 152/2016**

O Vice Presidente da Junta Comercial do Paraná, Valdir Pietrobon, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 16/776844-1, referente a documentos pessoais de Srdjan Misic.

Publique-se 29 de novembro de 2016.

Valdir Pietrobon
Vice-Presidente

111219/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**RESOLUÇÃO Nº 141, de 29 de novembro de 2016.**

Prorroga o prazo estipulado na Resolução nº 099/2016 para entrega dos trabalhos realizados pela Equipe Técnica Interinstitucional (ETI) até o 31/03/2017, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as justificativas expostas na solicitação do Coordenador da Equipe Técnica Interinstitucional (ETI), instituída pela Resolução nº 099, de 29 de agosto de 2016, conforme consta nos autos do processo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº **13.791.457-3**, e, por indicação dos titulares das instituições citadas abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para entrega do resultado dos estudos determinados pela Resolução 099/2016 para o dia 31 de Março de 2017.

Art. 2º Incluir José Amilton Chmulek, RG nº 4.196.637-8 SSP/PR, e **Marco Antônio Zanin Vieira**, RG nº 6.417.945-4 SSP/PR, como representantes do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), e **Flávio Augusto Ferreira do Nascimento**, RG nº 7.543.446-4 SSP/PR, do Instituto de Florestas do Paraná (IFPR), em substituição ao senhor Ennio Santos Filho, do IAP, transferido à PGE, e à senhora Lisâneas Albergoni do Nascimento, por extinção de sua relação contratual com o IFPR.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

111197/2016